



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 04/2014 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Proençalar – Apoio a Idosos

Localização do estabelecimento Montinho

C. Postal 6150 - 349 Proença-a-Nova

Localidade Proença-a-Nova

Distrito Castelo Branco

Concelho Proença-a-Nova

Freguesia Proença-a-Nova

Telefone 274672819

Fax

e-mail proencalarl@gmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Proençalar – Apoio a Idosos Lda

Morada Montinho

C. Postal 6150-349 Proença-a-Nova

Localidade Proença-a-Nova

3. Actividade exercida no estabelecimento

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas na modalidade de quartos

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 46 (Quarenta e seis) utentes com a seguinte distribuição:

- 6 Quartos individuais, sendo que um destes pode pontualmente ser utilizados por casal (6+1);
- 15 Quartos duplos (30 residentes)
- 3 Quartos triplos (9 residentes)

5. Emissão

Data 2014/06/11

O Diretor do Centro Distrital de Castelo Branco

Assinatura e selo branco

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, alterado e republicado pelo do Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI